



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e quarenta e sete minutos e término dezoito horas e cinquenta e dois minutos, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva e José Wellington, ausência justificada do vereador Reinaldo dos Reis Silva, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva, reuniu-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Procedimento nº 043/2023** - Denúncia nº 018/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Descaso com a população – Fiscalizar SAAE-Piumhi; **Procedimento nº 063/2023** - Denúncia nº 024/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades em concurso público do SAAE; **Procedimento nº 064/2023** - Denúncia nº 025/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Fornecimento de uniforme escolar e suposta irregularidade na construção da Escola Municipal Deputado Eurípedes Craide; **Procedimento nº 004/2024** - Denúncia nº 001/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desaparecimento do motor do portão da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do SAAE de Piumhi-MG; **Procedimento nº 005/2024** - Denúncia nº 002/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desaparecimento de ferramentas para manutenção das lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do SAAE de Piumhi-MG; **Procedimento nº 006/2024** - Denúncia nº 003/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desaparecimento do gerador de energia da sede do SAAE de Piumhi-MG; **Procedimento nº 015/2024** - Denúncia nº 008/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Edital 02/2024 Processo Seletivo Câmara e **Requerimento nº 021/2024**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, protocolizado nesta Casa Legislativa em 12 de março de 2024 e encaminhado à Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC em 14 de março de 2024, o qual requer a convocação de Sessão Extraordinária para realizar Audiência Pública para tratarmos de assunto relacionado ao trânsito e mobilidade urbana no Município. Havendo número legal, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Procedimento nº 043/2023** - Denúncia nº

Alvaro Z. E. Góes de Souza
José Wellington da Silva
Juliana



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

018/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Descaso com a população – Fiscalizar SAAE-Piumhi. Após as deliberações da Comissão, a Autarquia encaminhou os Ofícios: Ofício Diretoria nº 129/2023-SAAE-PIUMHI/MG, oficio Diretoria nº 146/2023- SAAE-PIUMHI/MG, Oficio GAB/DIR 163/2023 e Oficio GAB/DIR 16/2024. Trata-se de manifestação solicitada pelos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania em relação ao Procedimento nº 043/2023, denúncia nº 018/2023 (Descaso com a população-Fiscalizar SAAE-Piumhi). Com base no Procedimento verifica-se que a Comissão cumpriu com as incumbências legais utilizando dos meios necessários e adequados à apuração da denúncia. Assim, após a análise de toda documentação e fatos apresentados na Denúncia não restou evidenciada a existência de indícios mínimos de autoria e materialidade, condição e solicitação de abertura de processo administrativo disciplinar. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros solicitaram ao Assessor Jurídico, analisar todas as denúncias e documentação recebida para tomar as medidas necessárias. Em ato contínuo, os membros da Comissão analisaram o **Procedimento nº 063/2023** - Denúncia nº 024/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades em concurso público do SAAE. No dia 12 de março de 2024 foi juntado ao Procedimento a certidão de decurso de prazo para resposta aos ofícios 025/2024 e 026/2024. No dia 19 de março de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício nº 59/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao ofício 025/2024 da CSPPMUC, o qual encaminhou o ofício GAB/DIR 24/2024 e os seguintes documentos emitidos pelo SAAE de Piumhi através do seu Diretor Executivo o senhor Eduardo de Assis: "1 - Cópia integral (preferencialmente em formato digital) do processo licitatório para contratação da empresa responsável pela realização do Concurso Público - Edital nº 001/2023 do SSAE de Piumhi; Resposta: segue cópia digital integral do processo de licitação e contratação da empresa promotora do concurso público. 2 - Cópia (preferencialmente em formato digital) do ato de nomeação dos servidores que participação da Comissão relativa ao concurso público. Resposta: segue cópia da portaria de nomeação da Comissão de Concurso Público, a qual ocorreu por meio da Portaria SAAE N° 29/2023 3- Lista de aprovados no concurso (preferencialmente em formato digital). Resposta: segue cópia da lista dos aprovados no concurso público, contudo, a mesma encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico www.saaepiumhi.mg.gov.br, bem como todos os atos foram devidamente publicados. 4- Cópia (preferencialmente em formato digital) dos recursos e das decisões administrativa relacionadas ao concurso. Resposta: o SAAE, ou Comissão do Concurso

80872, G. S. - fulipa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Público, não recebe, julga recursos de candidatos, essa atribuição é da Banca Examinadora do Concurso Público. No que se refere a Comissão Organizadora do Concurso Público, esta somente recebeu pedido de providência do Sr. Tadeu Cristian cruz, cuja cópia e decisão, segue conforme solicitado. Por fim registra-se que há nos ofícios da Câmara Municipal, atribuição de prática de crime de prevaricação da Comissão do Concurso Público, solicitamos assim, sejam encaminhadas informações do denunciante haja vista que a mesma se encontra "suprimida", por negrito, devendo comprova-lo através da exceção da verdade. Registrados que a pessoa que realiza denuncia falsa comete crime tipificado no art. 340 do Código Penal, devendo ser as autoridades competentes oficiadas". A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros solicitaram ao Assessor Jurídico, analisar todas as denúncias e documentação recebida para tomar as medidas necessárias. Em seguida, os membros da CSPPMUC analisaram **Procedimento nº 064/2023** - Denúncia nº 025/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Fornecimento de uniforme escolar e suposta irregularidade na construção da Escola Municipal Deputado Eurípedes Craide. No dia 20 de março de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício nº 061/2024, de autoria da senhora Vanilda Soares Faria, Secretária Municipal de Educação, em resposta ao Ofício nº 059/2024, a qual informou que a Escola Municipal Deputado Eurípedes Craide já se encontra legalmente regularizada e com funcionamento autorizativo conforme documento anexo. Quanto ao uso de uniforme escolar, a diretora escolar, senhora: Viviane Michele Ribeiro, também, já está tomando as providências necessárias, relacionadas ao assunto. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise da matéria, os membros deliberaram em informar a resposta a denunciante e arquivar a referida denúncia. Logo após, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 004/2024** - Denúncia nº 001/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desaparecimento do motor do portão da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do SAAE de Piumhi-MG. No dia 12 de março de 2024 foi juntado ao Procedimento a certidão de decurso de prazo para resposta aos ofícios 019/2024 e 020/2024. No dia 19 de março de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício nº 59/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao ofício nº 019/2024 da CSPPMUC, o qual encaminhou o ofício GAB/DIR 24/2024 e documentos emitidos pelo SAAE de Piumhi através do seu Diretor Executivo o senhor Eduardo de Assis com o seguinte teor: "1). Qual empresa presta manutenção dos motores dos portões da autarquia. Resposta: a empresa contratada para prestar serviços de manutenção nos motores não só

to 871 2024 05. Juíza S.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de portões eletrônicos, mas de maquinários do SAAE, é a empresa EURIPEDES BARSANUFO, contratada através do Processo de 26/2023, Pregão Presencial de Registro de Preço 07/2023, conforme Ata de Registro de Preço que segue anexo. 2) Qual foi a destinação do motor que estava instalado na ETE, com comprovação documental (pagamentos relativos à manutenção, baixa no patrimônio e aquisições). Resposta: os motores retirados do portão de acesso da Sede da Autarquia, bem como da ETE, encontram-se depositados na ETA, e se trata de bem inservível, o qual será descartado ou vendido através de processo administrativo de leilão. (Fotos anexa). Não há baixa patrimonial conforme inventário em anexo. Já foram adquiridos novos motores, conforme comprova documentos que seguem anexo". A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros solicitaram ao Assessor Jurídico, analisar todas as denúncias e documentação recebida para tomar as medidas necessárias. Em ato contínuo, os membros da Comissão analisaram o **Procedimento nº 005/2024** - Denúncia nº 002/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desaparecimento de ferramentas para manutenção das lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do SAAE de Piumhi-MG. No dia 12 de março de 2024 foi juntado ao Procedimento a certidão de decurso de prazo para resposta aos ofícios 021/2024 e 022/2024. No dia 19 de março de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício nº 59/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao ofício nº 021/2024 da CSPPMUC, o qual encaminhou o ofício GAB/DIR 24/2024 e documentos emitidos pelo SAAE de Piumhi através do seu Diretor Executivo o senhor Eduardo de Assis com o seguinte teor: "1- Referente a informação requisitada "Desaparecimento de ferramentas para manutenção das lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do SAAE de Piumhi-MG, e solicita que seja informado qual foi a destinação da canoa e do remo utilizado na ETE, comprovando com documentação os atos praticados em relação à destinação do bem". Resposta: quanto a "canoa", conforme pode ser verificado no processo de compra 457/2012, a mesma foi adquirida em 03/12/2012, Nota de Empenho 0720/2012, NF 661, de 12/12/2012, da empresa FIBRAS FKL Industria e Comercio Ltda. Referida canoa", não consta contabilizada como Patrimônio do SAAE, como consta inventário 2020, relatório de Bens referente a Transição 2020/2021, conforme pode ser verificado no relatório de patrimônio que segue anexo. Em diligencia com os operadores de ETE e funcionários do Setor de Redes Ramais os mesmos nos informaram que esse equipamento nunca foi usado para o fim adquirida e que a mesma desde sua compra ficou acorrentada próximo as lagoas de Tratamento de Esgoto recebendo sol e chuva vindo dessa forma relatados por eles a se deteriorar sendo descartada. Conforme Certidões

88772, ~~88~~

Jan 1910

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

*em anexo". A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros solicitaram ao Assessor Jurídico, analisar todas as denúncias e documentação recebida para tomar as medidas necessárias. Em seguida, os membros da CSPPMUC analisaram o Procedimento nº 006/2024 - Denúncia nº 003/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desaparecimento do gerador de energia da sede do SAAE de Piumhi-MG. No dia 12 de março de 2024 foi juntado ao Procedimento a certidão de decurso de prazo para resposta aos ofícios 023/2024 e 024/2024. No dia 19 de março de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício nº 59/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao ofício nº 023/2024 da CSPPMUC, o qual encaminhou o ofício GAB/DIR 24/2024 e documentos emitidos pelo SAAE de Piumhi através do seu Diretor Executivo o senhor Eduardo de Assis, com o seguinte teor: "1 - Quanto ao pedido de esclarecimento Desaparecimento do gerador de energia da sede do SAAE - Piumhi, e solicita que informe sobre a situação do gerador de Energia que estava localizado no pátio da sede administrativa e não retornou à autarquia (com comprovação documental sobre as medidas tomadas). Resposta: o gerador cujo pedido de informação foi solicitada, "gerador da sede administrativa", nunca existiu, sendo que somente as instalações da ETA e Elevatória são dotadas de "geradores", os quais encontram-se devidamente instalados e em funcionamento. Geradores que ficam no pátio do SAAE, na sede administrativa, estão listados no Patrimônio do SAAE, que segue com esse ofício e são usados pela Seção de Redes e Ramais, quando em serviços em deslocamentos, foto anexa". A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros solicitaram ao Assessor Jurídico, analisar todas as denúncias e documentação recebida para tomar as medidas necessárias. Logo após os membros da CSPPMUC analisaram o Procedimento nº 015/2024 - Denúncia nº 008/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Edital 02/2024 Processo Seletivo Câmara. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros solicitaram ao Assessor jurídico explicar em plenário durante a próxima reunião ordinária para explanar sobre o referido edital e a forma de pontuação do concurso. Por fim, os membros da CSPPMUC analisaram o Requerimento nº 021/2024, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, protocolizado nesta Casa Legislativa em 12 de março de 2024 e encaminhado à Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC em 14 de março de 2024, o qual requer a convocação de Sessão Extraordinária para realizar Audiência Pública para tratarmos de assunto relacionado ao trânsito e mobilidade urbana no Município. A Assessoria Jurídica fez explanação,*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

apresentando as minutas de ofícios e folders de publicidade referente a Audiência Pública e os membros da comissão deliberaram em marcar a Audiência Pública no dia 29 de abril de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros da Comissão e pela Assessoria Jurídica.

*Fábio Henrique Novais Ferreira
Gelson da Silva - Dr. Carlos Henrique Ferreira
Jônatas Cunha - Dr. Wellington da Silva.*